



MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES

Portaria nº 553, de 22 de Setembro de 2014, DOU de 23/09/2014

Aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, que entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2015.

1. PARTE III – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- Exclusão da coluna “Créditos Adicionais”, visto que a comparação entre as colunas Dotação Inicial e Dotação Atualizada já apresenta essa informação;
- Inclusão da coluna “DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE”;
- Inclusão da coluna “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados” no último bimestre, mantendo as demais colunas. Atualmente, no último bimestre, a coluna “Despesas Liquidadas” é substituída pela coluna “Despesas Executadas”, dividida em “Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”. Ocorreu a eliminação da coluna “Despesas Executadas” e o controle, no último bimestre, foi direcionado para a coluna “Despesas Empenhadas”, cujo valor deverá ser igual à soma dos valores das colunas “Despesas Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”;
- Inclusão da coluna “SALDO” para a coluna “Despesas Empenhadas” e para a coluna “Despesas Liquidadas”, atendendo aos entes que fazem o acompanhamento da execução tanto pela primeira quanto pela segunda coluna;
- Exclusão da coluna “%”, referentes às colunas “Despesas Empenhadas” e “Despesas Liquidadas”, visto que a coluna “SALDO” apresenta e mesma informação.

1.2 ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

- Inclusão da coluna “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados” no último bimestre, mantendo as demais colunas. Atualmente, no último bimestre, a coluna “Despesas Liquidadas” é substituída pela coluna “Despesas Executadas”, dividida em “Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”. Ocorreu a eliminação da coluna “Despesas Executadas” e o controle, no último bimestre, foi direcionado para a coluna “Despesas Empenhadas”, cujo valor deverá ser igual à soma dos valores das colunas “Despesas Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”;
- Inclusão da coluna “SALDO” para a coluna “Despesas Empenhadas” e para a coluna “Despesas Liquidadas”, atendendo aos entes que fazem o



acompanhamento da execução tanto pela primeira quanto pela segunda coluna;

- Exclusão da coluna “%”, referentes à coluna “Despesas Empenhadas”, visto que a coluna “SALDO” apresenta e mesma informação.

1.3 ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

- Exclusão, no Demonstrativo da União, do detalhamento de receitas do PIS e do PASEP, ficando o total das duas receitas numa única linha.

1.4 ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

- Inclusão da coluna “Despesas Empenhadas”, possibilitando o acompanhamento da execução por essa fase da despesa;
- Inclusão da coluna “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados” no último bimestre, mantendo as demais colunas. Atualmente, no último bimestre, a coluna “Despesas Liquidadas” é substituída pela coluna “Despesas Executadas”, dividida em “Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”. Ocorreu a eliminação da coluna “Despesas Executadas” e o controle, no último bimestre, foi direcionado para a coluna “Despesas Empenhadas”, cujo valor deverá ser igual à soma dos valores das colunas “Despesas Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”;
- Exclusão das colunas “No Bimestre” com o objetivo de reduzir o número de colunas do demonstrativo, tendo em vista a inclusão da coluna “Despesas Empenhadas”;
- Substituição das colunas do quadro “Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor” pela coluna “Aportes Realizados”, visto que se trata de informações que serão extraídas das contas patrimoniais e, portanto, não será possível informar as fases de execução da receita orçamentária;
- Exclusão da coluna “Mês Anterior” e definição de que a coluna “PERÍODO DE REFERÊNCIA <Exercício Anterior>” se refere ao saldo do final do exercício anterior;
- Exclusão da Linha “Dedução da Receita” para que os valores das Receitas já sejam apresentados livres das deduções.

1.5 ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO (Estados, DF e Municípios)

- Inclusão da coluna “Despesas Empenhadas”, possibilitando o acompanhamento da execução por essa fase da despesa;
- Inclusão da coluna “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados” no último bimestre, mantendo as demais colunas. Atualmente, no último bimestre, a coluna “Despesas Liquidadas” é substituída pela coluna “Despesas Executadas”, dividida em “Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não



Processados”. Ocorreu a eliminação da coluna “Despesas Executadas” e o controle, no último bimestre, foi direcionado para a coluna “Despesas Empenhadas”, cujo valor deverá ser igual à soma dos valores das colunas “Despesas Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”;

- Exclusão das colunas “No Bimestre” com o objetivo de reduzir o número de colunas do demonstrativo, tendo em vista a inclusão da coluna “Despesas Empenhadas”;

1.6 ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

- Inclusão da coluna “Saldo Total dos Restos a Pagar”, visto que em nenhum dos demonstrativos dos restos a pagar existe a informação do valor total;
- Alteração do nome “RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS” para “RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES” com o objetivo de deixar clara a informação de que os Restos a Pagar não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a primeira coluna no exercício seguinte.

1.6 ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

- Inclusão da coluna “Despesas Empenhadas”, possibilitando o acompanhamento da execução por essa fase da despesa;
- Inclusão da coluna “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados” no último bimestre, mantendo as demais colunas. Atualmente, no último bimestre, a coluna “Despesas Liquidadas” é substituída pela coluna “Despesas Executadas”, dividida em “Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”. Ocorreu a eliminação da coluna “Despesas Executadas” e o controle, no último bimestre, foi direcionado para a coluna “Despesas Empenhadas”, cujo valor deverá ser igual à soma dos valores das colunas “Despesas Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”;
- Exclusão das colunas “No Bimestre” com o objetivo de reduzir as colunas do demonstrativo, tendo em vista a inclusão da coluna “Despesas Empenhadas”;

1.7 ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

- Inclusão da coluna “Despesas Empenhadas” com o objetivo de eliminar a coluna “Despesas Executadas” e direcionar o controle para a coluna “Despesas Empenhadas”, que deverá ser igual à soma das colunas “Despesas Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”;
- Exclusão da informação “Até o Bimestre” da coluna “Receitas Realizadas” visto que o demonstrativo é elaborado somente no último bimestre.



1.8 ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- Inclusão da coluna “Despesas Empenhadas” com o objetivo de eliminar a coluna “Despesas Executadas” e direcionar o controle para a coluna “Despesas Empenhadas”, cujo valor deverá ser igual à soma das colunas “Despesas Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”;
- Inclusão da coluna “DESPESAS PAGAS (INCLUÍDOS OS PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR)” com o objetivo de permitir o acompanhamento do “SALDO FINANCEIRO A APLICAR”;

1.9 ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- Inclusão de particularidade para o Estado de Pernambuco com o acréscimo de linha na coluna de Receita de Impostos Líquida para a informação sobre a arrecadação do ISS referente ao Distrito Estadual de Fernando de Noronha.
- Inclusão da coluna “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados” no último bimestre, mantendo as demais colunas. Atualmente, no último bimestre, a coluna “Despesas Liquidadas” é substituída pela coluna “Despesas Executadas”, dividida em “Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”. Ocorreu a eliminação da coluna “Despesas Executadas” e o controle, no último bimestre, foi direcionado para a coluna “Despesas Empenhadas”, cujo valor deverá ser igual à soma dos valores das colunas “Despesas Liquidadas” e “Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”;

1.10 ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Exclusão das colunas “No bimestre” visto que essas colunas foram excluídas na maior parte dos Demonstrativos do RREO.

2. PARTE IV – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

2.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

- Em atendimento às recomendações constantes no Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, foram discutidos e aprovados em reunião do GTREL ajustes no texto do anexo sobre o critério de classificação dos benefícios previdenciários, que compõem a despesa bruta de pessoal, e os de natureza assistencial, que não compõem a despesa bruta com pessoal.
- Inclusão de duas listas exemplificativas: uma com itens considerados despesa bruta com pessoal e outra com itens que não compõem a despesa bruta com pessoal.
- Inclusão do entendimento de que a remuneração dos conselheiros tutelares entra no cálculo da despesa bruta com pessoal ativo, conforme discutido no Grupo Técnico de Padronização de Relatórios.



- Inclusão de entendimento de que as despesas decorrentes de contratos de aprendizagem somente serão incluídas no cômputo da despesa bruta com pessoal ativo nos casos em que os aprendizes estiverem substituindo servidores do Plano de Cargos e Salários do Poder ou Órgão.
- Inclusão de coluna “% sobre a RCL” para que as informações do percentual sejam apresentadas num campo para ser preenchido. Essa informação encontrava-se no título das linhas dos demonstrativos.

2.2 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

- Junção dos Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, visto que as informações das tabelas são complementares.

3. LEGISLAÇÃO (tópico 06.00.00)

- Com o objetivo de facilitar a consulta, as referências legais relativas aos assuntos que envolvam gestão fiscal, essa parte foi subdividida de acordo com o tipo de legislação: Constituição Federal; Leis Complementares; Leis Ordinárias; Decretos-Leis; Medidas Provisórias; Resoluções; Decretos; Portarias.

3.1 Foi feita a inclusão da legislação abaixo:

- Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012. Altera as Leis nos 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, para dispor sobre o aporte de recursos em favor do parceiro privado, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.420, de 10 de abril de 2002, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.602, de 12 de dezembro de 2002, e 9.718, de 27 de novembro de 1998, e a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 28 dez. 2012, Seção 1, p. 2.
- Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria nº 437, de 12 de julho de 2012. Aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, VI – Perguntas e Respostas e VII – Exercício Prático, da 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 de julho 2012, Seção 1, p. 84.
- Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. Portaria Conjunta nº 2, de 13 de julho de 2012. Aprova as Partes I – Procedimentos Contábeis Orçamentários e VIII – Demonstrativo de Estatísticas de Finanças Públicas, da 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).



- Senado Federal. Resolução nº 10, de 4 de abril de 2013. Acrescenta § 9º ao art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 abr. 2013, Seção 1.
- Senado Federal. Resolução nº 21, de 18 de julho de 2012. Altera o § 2º do art. 32 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para aprimorar procedimentos de instrução de operações de crédito e concessão de garantias. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 abr. 2013, Seção 1.

3.2 Foi feita a exclusão da legislação abaixo:

- Medida Provisória nº 575, de 7 de agosto de 2012. Altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 ago. 2012, Seção 1.
- Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. Portaria Conjunta nº 1, de 20 de junho de 2011. Altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº163, de 4 de maio de 2001, e aprova as Partes I – Procedimentos Contábeis Orçamentários e VIII – Demonstrativo de Estatísticas de Finanças Públicas, da 4ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 de junho 2011, Seção 1, p. 39.
- Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria nº 406, de 20 de junho de 2011. Aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, VI – Perguntas e Respostas e VII – Exercício Prático, da 4ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 de junho 2011, Seção 1, p. 39.